



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Administração Municipal reconhece a relevância da proposta e que, em razão da recente reorganização administrativa municipal, a atual denominação da pasta responsável é Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, cuja estrutura passou a contemplar também o Departamento de Defesa da Mulher, fortalecendo institucionalmente a atuação municipal voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A Equipe Guardiã Maria da Penha, executada no âmbito da Guarda Civil Municipal, já desenvolve ações destinadas à proteção e ao acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente daquelas que possuem medidas protetivas de urgência, atuando de forma preventiva e integrada com os demais órgãos da rede de proteção.

A atuação municipal nessa área encontra-se, inclusive, em processo de fortalecimento e ampliação, especialmente com a estruturação do Programa Mulher Protegida, vinculado à Guarda Municipal e ao Departamento de Defesa da Mulher.

O Programa Mulher Protegida prevê a implantação de espaço próprio e reservado para o atendimento às mulheres em situação de violência, com acolhimento humanizado, escuta qualificada, orientação, avaliação das necessidades de proteção, planejamento de segurança, acompanhamento dos casos e encaminhamento aos serviços competentes, buscando evitar a revitimização e fortalecer a autonomia das mulheres atendidas.

A iniciativa também busca aprimorar a articulação entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Saúde, CRAS, CREAS e demais integrantes da rede municipal de proteção à mulher, permitindo a construção de fluxos integrados de atendimento e acompanhamento.

No âmbito legislativo, as medidas encontram respaldo na legislação municipal vigente, especialmente na Lei Municipal nº 3.655/2026, que instituiu o Pacto Municipal contra o Feminicídio e estabeleceu diretrizes para a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Itapevi, além das normas municipais que disciplinam a estrutura e as atribuições dos órgãos envolvidos na rede de atendimento.

Assim, parte significativa dos objetivos constantes da Indicação já integra as políticas e ações em desenvolvimento pelo Município, notadamente quanto ao acompanhamento das mulheres em situação de violência, fiscalização e acompanhamento das medidas protetivas, acolhimento especializado, prevenção de novas situações de violência e integração da rede municipal.

Quanto à proposta específica de ampliação da cobertura do serviço, do efetivo destinado à Guardiã Maria da Penha e da disponibilidade de viaturas, trata-se de medida que depende da contratação de novos guardas civis municipais, que está prevista quando houver recursos materiais existentes e a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Data de finalização:

18/08/2026

Horário de finalização:

13:54

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8791/2026

Assunto: Resposta da indicação 8971/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8791 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **BPYD37Y5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:27:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082776/2026** e o código **BPYD37Y5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.